



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Arapirina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

EDITAL DE VESTIBULAR Nº. 02/2023

A **AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE - AEDA**, através de sua Diretora-Presidente, professora Possídia Maria Carvalho de Alencar, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Legislação Educacional em vigor **RESOLVE TORNAR PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2023.2**, visando o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Bacharelado, oferecidos pela Faculdade de Ciências Agrárias de Arapirina – FACIAGRA, Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Arapirina – FACISA e de Licenciatura pela Faculdade de Formação de Professores de Arapirina – FAFOPA, conforme orientações presentes nesse Edital.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. A realização do Processo Seletivo Vestibular 2023.2 ficará sob a responsabilidade da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, a quem caberá o planejamento, a execução e a divulgação de todas as informações referentes ao Vestibular, de acordo com o cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital;

1.2. O presente Vestibular visa a seleção e classificação de candidatos para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de **Bacharelado em Agronomia pela Faculdade de Ciências Agrárias de Arapirina – FACIAGRA, Direito e Educação Física pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais de Arapirina – FACISA e Licenciatura em Pedagogia, pela Faculdade de Formação de Professores de Arapirina – FAFOPA**, mediante avaliação dos conhecimentos comuns às diversas formas de educação em nível de Ensino Médio;

1.3. Poderão se matricular nos cursos especificados no item 1.2, os candidatos classificados no Concurso Vestibular 2023.2 que tiverem concluído o ensino médio até a data da matrícula e alunos que tenham participado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, **a partir de 2017**;

1.4. Para a formação de uma turma em qualquer dos cursos, é necessário que haja, no mínimo, **25 alunos** matriculados;

1.5. Em caso de não formação de turmas, fica a critério do candidato a inclusão do seu nome em cadastro de reserva para posterior vestibular.

2. DAS VAGAS

2.1. Para o semestre letivo de 2023.2, as Instituições de Ensino Superior mantidas pela Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, ofertam as seguintes vagas:

| CURSO | FACULDADE | TURNO | VAGAS | VAGAS ENEM |
|--|-----------|---------|-------|------------|
| Bacharelado em Agronomia | FACIAGRA | Noturno | 60 | 30% |
| Bacharelado em Direito | FACISA | Noturno | 100 | 30% |
| Licenciatura/Bacharelado Educação Física | FACISA | Noturno | 50 | 30% |
| Licenciatura em Pedagogia | FAFOPA | Noturno | 40 | 30% |

3. DAS INSCRIÇÕES E INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 01 de junho de 2023 a 05 de julho de 2023, na Página Eletrônica da AEDA (www.aeda.edu.br);

3.2. Toda e qualquer informação fornecida no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo este comprovar tais informações no ato de sua matrícula;

3.3. O valor da taxa de inscrição será recolhido através de **BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO**, gerado (em até 24h) no ato da inscrição do candidato na Página Eletrônica da AEDA, (www.aeda.edu.br), pagável em qualquer banco até o seu vencimento, cujo valor será de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**;

3.4. A inscrição será considerada sem efeito, caso a taxa não seja paga até o dia do vencimento expresso no boleto;

3.5 O pagamento da inscrição poderá ser efetivado em agência bancária, casas lotéricas, Caixa Aqui, em redes de supermercados e de farmácias, por meio do boleto bancário emitido para tal fim pela instituição financeira encarregada da cobrança, sendo vetado o pagamento por quaisquer



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

outros meios, tais como, depósito em conta corrente, dinheiro em espécie, cheque, depósito em caixa eletrônico ou diretamente no caixa no interior da agência, transferência bancária e PIX;

3.6. Em caso de perda ou extravio do **BOLETO BANCÁRIO IDENTIFICADO** o candidato deverá entrar em contato com a Instituição através do Departamento Financeiro.

3.7. Em hipótese alguma haverá devolução da quantia referente à taxa de inscrição;

3.8. Ficará disponível no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), o Edital e todas as publicações referentes às normas e instruções do certame;

3.9. Ao efetuar a inscrição, o candidato(a) declara aceitar as condições e normas estabelecidas para o Processo Seletivo, constantes deste Edital;

3.10. Serão indeferidas as inscrições feitas em descumprimento ao determinado neste Edital;

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Estará **isento do pagamento da taxa de inscrição** o candidato que realizar esta solicitação de acordo com as orientações deste Edital e tiver inscrição válida no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto Federal nº 11.016/2022, e for membro de família de baixa renda, nos termos deste Decreto;

4.2. Para a concessão do benefício da isenção da taxa de inscrição, os pleiteantes deverão, primeiramente:

a) Realizar a inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2023.2, antes do prazo de encerramento das isenções, conforme o item correspondente, deste edital, e;

b) Gerar e imprimir o boleto bancário (que não deve ser pago).

4.3. Nos dias **01 a 05/06/2023**, o candidato deverá preencher o requerimento conforme formulário no Anexo II, de isenção da taxa de inscrição e, enviar através do e-mail: vestibular@aeda.edu.br, dirigido à Comissão, anexando os seguintes documentos:

a) Imagem do boleto bancário, RG, CPF e inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico – Nº NIS, de que trata o Decreto nº 11.016, de 2022;

b) Documentação comprobatória que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 11.016, de 2022;

4.4. Não serão analisados os pedidos de isenção sem indicação do NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do Órgão Gestor do Cadastro Único;

4.5. Cada pedido de isenção será analisado e julgado pela Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Vestibular 2023.2, após consulta ao Órgão Gestor do CadÚnico para confirmação da veracidade das informações prestadas pelo candidato;

4.6. No dia **07/06/2023**, o candidato requerente deverá verificar no site www.aeda.edu.br, ou nos murais da AEDA e de suas Instituições de Ensino, o resultado da análise dos requerimentos de isenção do pagamento de taxa de inscrição;

4.7. O candidato que tiver seu pedido de isenção indeferido, terá de **07 a 11/06/2023** para interpor recurso, conforme Formulário para Recurso disponível no Anexo III e, posteriormente, enviar através do e-mail: vestibular@aeda.edu.br, dirigido à Comissão Executiva do Vestibular;

4.8. Não serão aceitos os recursos interpostos após o prazo estabelecido neste Edital.

4.9. O resultado dos recursos deverá ser publicado no sítio eletrônico www.aeda.edu.br até o dia **12/06/2023**.

4.10. Aqueles candidatos cujos requerimentos de isenção forem ACEITOS estarão automaticamente inscritos neste Processo Seletivo. Os candidatos que tiverem a inscrição NÃO ACEITA, para terem a inscrição homologada deverão efetuar o pagamento do boleto, dentro do período de validade;

4.11. Caso não seja efetuado o pagamento da taxa de inscrição na forma e nos prazos estabelecidos neste edital, o candidato estará automaticamente excluído do Processo Seletivo;

4.12. As informações prestadas no Requerimento de Isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PARTICIPANTES DO ENEM

5.1. Serão destinadas 30% (trinta por cento) das vagas a alunos que tiverem participado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, e **obtido média igual ou superior a 300 (trezentos)**;

5.2. O candidato que optar por ingressar na faculdade utilizando a nota do ENEM, deverá encaminhar o seu Boletim de Desempenho Individual do ENEM, **a partir do ano 2017, em formulário próprio disponibilizado no site da AEDA no período especificado no Anexo I;**



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

5.3. Os candidatos serão classificados de forma decrescente, segundo suas médias obtidas no Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, **devendo ser obedecida a pontuação mínima exigida de 300 (trezentos) pontos;**

5.4. Os candidatos com médias inferiores à mínima serão eliminados;

5.5. A utilização da nota de ENEM para concorrer às vagas não garante nenhum tipo de desconto e/ou bolsa de estudos.

6. DA PROVA

6.1. A prova do Concurso Vestibular 2023.2 será realizada de maneira **on-line** no dia **09 de julho de 2023, das 08 às 17h**, no Site da AEDA (www.aeda.edu.br), devendo ser respondida pelo candidato através de computador ou notebook;

6.2. A prova compreenderá 30 questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) questões de língua portuguesa, 05 (cinco) de matemática e 15 (quinze) de conhecimentos gerais;

6.3. Cada questão terá o peso de 10 (dez) pontos, perfazendo um total de 300 (trezentos) pontos;

6.4. Para ser considerado aprovado, o candidato deverá obter pontuação igual ou superior a 180 (cento e oitenta) pontos;

6.5. Se houver anulação de alguma questão, a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(as) a todos os candidatos indistintamente;

6.6. O programa (conteúdos) da prova é o constante no Anexo II deste Edital;

6.7. O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na prova online, sob pena de ser desclassificado.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DE DESCLASSIFICAÇÃO

7.1. Os casos de empate serão resolvidos com a aplicação dos seguintes critérios de desempate, sucessivamente: **a)** Maior pontuação na prova de Língua Portuguesa; **b)** Maior pontuação na prova de matemática; **c)** Maior idade.

7.2. Será desclassificado, o candidato que:

- Não responder a prova no dia e horário designados no item 5.1;
- Obtiver pontuação abaixo de 60% do total de questões;
- Usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais;
- Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares.

8. DO RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1. O **resultado** do Concurso Vestibular 2023.2 da FACIAGRA, FACISA e FAFOPA, será publicado no site da AEDA (www.aeda.edu.br), no dia **10 de julho de 2023;**

8.2. Serão considerados classificados, para efeito de matrícula no curso ao qual prestou Vestibular, os candidatos que atenderem aos pré-requisitos exigidos neste Edital e que passarem dentro do número de vagas estabelecido para o curso o qual se inscreveu.

9. DAS MATRÍCULAS

9.1. Divulgados os resultados obtidos no Processo Seletivo, os candidatos classificados serão convocados, mediante Edital, a efetuarem suas matrículas nas secretarias das faculdades, nos dias **11 a 21 de julho de 2023, sob pena da perda da vaga;**

9.2. O candidato que obtiver a **1º, 2º e 3º colocação**, receberá **50% de desconto na MATRÍCULA para o semestre 2023.2.** O desconto é válido para todos os cursos ofertados no Processo Seletivo;

9.3. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou de Casamento Civil (xerox);
- Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
- Cópia autenticada do CPF;
- Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Cópia da Certidão de Reservista ou prova de regularidade com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- Comprovante de Residência;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

- h) Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;
i) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **disponibilizado no Site da AEDA (www.aeda.edu.br)**, em 2 vias devidamente assinadas;
9.4. Perderá o direito à vaga o candidato classificado que por qualquer motivo não efetuar sua matrícula no prazo determinado neste Edital, apresentando todos os documentos solicitados no item 8.3;
9.5. A matrícula poderá ser feita por procurador com poderes específicos, através de instrumento particular com firma reconhecida, ou instrumento público, mediante apresentação da documentação constante no item 8.2;
9.6. As vagas decorrentes da não efetivação da matrícula de candidatos classificados serão preenchidas, por candidatos classificáveis, seguindo-se a ordem de reclassificação, através da publicação de convocação, conforme estabelecido no cronograma de atividades constante no anexo I deste Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1.** A Comissão Executiva de Vestibular divulgará este Edital no Site da AEDA, nas Faculdades mantidas pela AEDA, nas repartições públicas e nos demais meios de comunicação;
10.2. O presente Edital está sujeito a Retificações, que deverão ser publicadas no Site da AEDA e amplamente divulgadas através da Comissão Executiva do Vestibular – CEV;
10.3. Os casos omissos deste Edital deverão ser dirimidos pela CEV;
10.4. As decisões da Comissão Executiva do Vestibular – CEV, serão tomadas pela maioria simples de votos.
10.5. Serão nulas de pleno direito, a qualquer época, a classificação do Concurso Vestibular e a matrícula do candidato cuja inscrição tenha sido feita por meio de documentos falsos e outros expedientes ilícitos, ficando o infrator responsável pela ilegalidade ocorrida.

Araripina, 01 de junho de 2023

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora Presidente da AEDA



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - VESTIBULAR 2023.2

| ITEM | ATIVIDADE | DATA/PERÍODO | LOCAL |
|------|---|----------------------------|--|
| 01 | Inscrições on-line | 01/06/2023 a 05/07/2023 | www.aeda.edu.br |
| 02 | Solicitação de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição | 01/06 a 05/06/2023 | vestibular@aeda.edu.br |
| 03 | Divulgação da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição | 07/06/2023 | www.aeda.edu.br |
| 04 | Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição | 07/06 a 11/06/2023 | vestibular@aeda.edu.br |
| 05 | Divulgação do Resultado Definitivo da Relação de Candidatos Isentos do Pagamento da Taxa de Inscrição | 12/06/2023 | www.aeda.edu.br |
| 06 | Apresentação Boletim ENEM | 01/06/2023 a 25/06/2023 | www.aeda.edu.br |
| 07 | Resultado do Boletim ENEM | 26/06/2023 | www.aeda.edu.br |
| 08 | Provas on-line | 09/07/2023, das 08h às 17h | www.aeda.edu.br |
| 09 | Resultado | 10/07/2023 | www.aeda.edu.br |
| 10 | Matrículas | 11 a 21/07/2023 | Campus I – AEDA |
| 11 | Início das Aulas | 01/08/2023 | Campus I – AEDA |



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

ANEXO II

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Executiva do Vestibular 2023.2:

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº. _____, portador da Cédula de Identidade
nº. _____, venho pelo presente, requerer a isenção da taxa de
inscrição para o presente Processo Seletivo. Declaro ainda, sob as penas da Lei, que
estou ciente e de acordo com todas as exigências especificadas neste Edital.

Documentos obrigatórios para requisição de isenção – Apresentar cópias

- () Comprovante de inscrição no CadÚnico – nº.NIS
- () RG do requerente
- () CPF do requerente
- () Outros _____

Araripina/PE, _____ de junho de 2023.

Assinatura do Candidato



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA
Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

ANEXO IV

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

LINGUA PORTUGUESA

Gêneros textuais, novo acordo ortográfico, morfologia, sintaxe de concordância e regência, colocação pronominal, figuras de linguagem.

LITERATURAS BRASILEIRA E PORTUGUESA

Estilos, obras e autores das diferentes escolas literárias.

MATEMÁTICA

Regras de três: simples e composta. Porcentagem e juros. Conjuntos: conceito, tipos e operações, intervalos. Funções: do 1º grau, do 2º grau, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equações e inequações: do 1º grau, do 2º grau, modulares, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Progressões: aritméticas e geométricas. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Análise Combinatória: arranjos, permutações e combinações, binômio de Newton. Geometria: plana e espacial. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas, problemas métricos, retas e circunferências. Números Complexos na forma algébrica. Polinômios e equações algébricas.

BIOLOGIA

Origem da vida. Biologia celular e molecular: célula procariota e célula eucariota, constituição celular e organelas celulares. Mitose e meiose. Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso e sangue. Reprodução animal. Embriologia: gametogênese, desenvolvimento embrionário humano da fertilização até o estabelecimento do corpo embrionário e anexos embrionários. Genética: composição do DNA e RNA e suas funções, herança mendeliana, monibridismo com ou sem dominância, polibridismo, polialelia. Probabilidade simples, combinada e distribuição binomial. Genes letais e genes complementares. Herança ligada ao sexo. Ecologia: fatores limitantes, energia nos sistemas ecológicos, ciclos biogeoquímicos, habitat e nicho ecológico, interações entre os seres vivos, populações, comunidades e ecossistemas. Zoologia: Conceitos. Animais e suas interações no ecossistema. Protistas: morfologia, caracteres diferenciais das classes e parasitas de interesse humano. Metazoa: caracteres gerais, morfologia e fisiologia dos filos Porífera, Cnidária, Platyhelminthes, Aschelminthes, Annelida, Arthropoda, Mollusca, Echinodermata e Chordata, Subfilo Vertebrata. Botânica geral: o papel dos vegetais nos ecossistemas; evolução das plantas; importância econômica dos diferentes grupos.

HISTÓRIA

A Antiguidade Clássica. Feudalismo. Mundo Moderno. Transição do Feudalismo para o Capitalismo. A Formação das Monarquias Nacionais e o Estado Moderno. Política Econômica - Mercantilismo. Expansão Marítima e o Sistema Colonial. Mundo Contemporâneo. As Revoluções Burguesas do Século XVIII. A Crise do Sistema Colonial e as Independências na América Latina. O Processo de Emancipação Política do Brasil. A Ordem Imperial no Brasil. O Período Regencial (1831-1840). O Segundo reinado (apogeu do império 1840-1870). A Queda do Regime Monárquico e a Implantação da República no Brasil. O Brasil Republicano. A Era Vargas. Redemocratização. A Crise do Capitalismo Liberal. A Primeira Grande Guerra. A Segunda Grande Guerra. A Hegemonia Norte-Americana: bases internas e externas de sua expansão e o mecanismo de intervenção na América Latina

QUÍMICA

Química Geral e Inorgânica Estudo da matéria: misturas e métodos de separação de misturas, substâncias simples e compostas. Estrutura atômica: modelos atômicos (Dalton, Thompson, Rutherford e Rutherford-Bohr), partículas atômicas e distribuição eletrônica (níveis, subníveis e agrupamento em camadas). Classificação periódica: famílias e períodos, propriedades dos elementos (eletronegatividade, raio atômico, potencial de ionização, eletroafinidade). 4- Ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente, número de oxidação e ligações intermoleculares. Funções inorgânicas: conceitos de ácidos e bases (Arrhenius), estudo de ácidos, bases, sais e óxidos (estrutura, nomenclatura, obtenção e reatividade). Reações químicas: tipos e classificação de reações e balanceamento de equações. Grandezas químicas: mol, massa molar, número de Avogadro e volume molar. Cálculos estequiométricos: leis das reações químicas (Lavoisier e Proust). Físico-Química: Estudo das soluções: coeficiente de solubilidade, classificação das soluções, concentrações de soluções (densidade, título, concentração comum e molaridade), diluição, misturas e titulação. Química Orgânica: Histórico da Química Orgânica: elementos organógenos. Estudo do Carbono: tetravalência, hibridização e cadeias carbônicas. Funções da Química Orgânica: nomenclatura, grupos funcionais, estrutura dos compostos, principais compostos orgânicos e suas aplicações.

FÍSICA

Física Mecânica: movimento e equilíbrio; trabalho, energia e potência; descrição de movimentos; ondas; fluidos. Termodinâmica: equilíbrio térmico e temperatura; trocas de calor e processos; calor e trabalho. Ótica: natureza da luz; espelhos, lentes e instrumentos. Eletromagnetismo: cargas, correntes e campos; circuitos e dispositivos resistivos;



AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE – AEDA

Campos Universitário I – Av. Florentino Alves Batista, s/n
Bairro Universitário – Araripina/PE – CEP: 56.280-000 – TELEFONE: (87) 3873-1001
CNPJ Nº 11.469.541/0001-80

indução eletromagnética, motores, geradores, transmissores. Temas gerais e física moderna: efeito fotoelétrico; raios X; radiações nucleares; interações fundamentais da natureza; modelos quânticos de átomo; fissão e fusão nuclear.

GEOGRAFIA

Introdução à Ciência Geográfica: Definições, Evolução da geografia e Princípios Metodológicos. População: Distribuição Geográfica da População. Geografia Urbana. Geografia: Agricultura Mundial. Fontes de Energia. Geografia da Indústria. Geopolítica: Globalização e o Espaço Geográfico. Geologia: Estrutura Geológica da Terra. A Atmosfera e o Clima. Solos. Os Grandes Problemas Ambientais.